



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0355.345/2022.

LICITAÇÃO Nº: 01/2022/CPL.

MODALIDADE: Convite;

TIPO: Menor preço global;

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto).

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

DATA E HORA: A abertura do certame ocorrerá dia 11 de fevereiro de 2022, às 09:00 h;

ENDEREÇO: Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA;

RECURSOS: Tesouro Municipal;

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como disposições do Edital.

EDITAL DE CONVITE Nº 01/2022/CPL

O Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Convite, tipo menor preço global, sob o regime de execução, empreitada por preço global, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como disposições contidas no presente Edital e seus Anexos.

O recebimento dos envelopes lacrados contendo em separado os documentos de **HABILITAÇÃO** “Envelope nº 01” e **PROPOSTA DE PREÇOS** “Envelope nº02” serão realizados no dia e hora supracitados, procedendo-se no dia e hora a abertura do Envelope nº 01, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA. A licitação se regerá conforme as condições seguintes:

Se no dia previsto para abertura da Licitação não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Convite serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da licitação empresas devidamente cadastrada junto a órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 24 (vinte quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação.
- 2.2. Os interessados poderão ser representados no procedimento licitatório por pessoa



- devidamente credenciada, desde que possua plenos poderes, inclusive para renúncia ao direito de interposição de recursos.
- 2.3. Os interessados que se fizerem representar por sócio gerente, diretor ou administrador deverão apresentar registro, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, juntamente com a cédula de identidade ou documento equivalente.
 - 2.4. Os documentos enumerados no item 2.3 deverão ser apresentados até o início da sessão de abertura do envelope de habilitação.
 - 2.5. Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame servidor ou dirigente do órgão contratante e do responsável por esta licitação, bem como o autor do projeto, básica ou executiva, em conformidade com o enunciado no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 2.6. Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de um licitante.
 - 2.7. Na hipótese de interrupção e conseqüente reabertura das sessões de recepção e/ou julgamento da habilitação e da proposta, os licitantes poderão fazer-se representar pelos *mesmos* mandatários designados para a sessão inicial. Havendo designação de novos representantes, estes deverão atender às exigências do item 2.2 deste Edital.
 - 2.8. É facultada ao licitante a apresentação do credenciamento previsto nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital no momento da abertura dos trabalhos, aquele que não o apresentar estará impedido de se manifestar durante o procedimento licitatório.
 - 2.9. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

3.1. No dia, hora e local indicado no preâmbulo, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, 02 (dois) envelopes à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, devidamente lacrados, a saber:

ENVELOPE Nº 01

- * **Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA;**
- * Comissão Permanente de Licitação/CPL
- * Nome e endereço do licitantes;
- * Número e data do Convite;
- * A palavra "**DOCUMENTAÇÃO**"

ENVELOPE Nº 02

- * **Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA;**
- * Comissão Permanente de Licitação/CPL;
- * Nome e endereço do licitante;
- * Número e data do Convite;
- * A palavra "**PROPOSTA**"